



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**

**Protocolado nº 06.101/2015.  
Valor: R\$ 2.400.000,00  
Vencimento: 16/01/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**, Secretário Interino da Secretaria de Negócios da Receita, inscrito no CPF sob nº 497.355.431-68 e portador do RG nº 8.598-15 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Emerson Carlos Beraldo nº 105, Residencial Pazetti, Bairro: Saltinho, CEP: 13145-553, Paulínia/SP.

**CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 53.174.058/0001-18, com sede na Rua Bom Pastor, nº 2732 – sala 87 / torre norte, Bairro: Ipiranga, São Paulo/SP – CEP 04.203-003, representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, contador e administrador, inscrito no CPF sob nº 164.270.308-76 e portador do RG nº 17.427.602-3 SSP/SP.

## **CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, firmado e com início de vigência em 16 de janeiro de 2017, nos termos constantes do protocolado nº 06.101/2015 – Pregão Presencial 011/2016.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2019.

**Cláusula Terceira:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.07.01.04.129.0007.2.001.3.3.90.40.99.01.1100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Interino de Negócios da Receita, através do respectivo gestor, o servidor Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**, Secretário Interino da Secretaria de Negócios da Receita, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS –



# Prefeitura Municipal de Paulínia

Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada; e,

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 04 de janeiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretario Interino de Negócios da Receita

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Negócios da Receita.  
Contrato nº 001/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA  
Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 04 de janeiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA**  
Secretario Interino de Negócios da Receita



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 001/2017

PROTOCOLADO: 06.101/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA..

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 04 de janeiro de 2019.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802.			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA		FUNÇÃO: Secretário Municipal Interino de Negócios da Receita.	
ENDEREÇO: Rua Emerson Carlos Beraldo nº 105, Residencial Pazetti, Bairro: Saltinho, CEP: 13145-553, Paulínia/SP.			
RG: 8.598-15 SSP/MS	CPF: 497.355.431-68	DATA DE NASC.: 20/03/1978	
E-mail particular: <a href="mailto:bragajl@hotmail.com">bragajl@hotmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:jbraga@paulinia.sp.gov.br">jbraga@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, nº 2732 – sala 87 / torre norte, Bairro: Ipiranga, São Paulo/SP – CEP 04.203-003	
CNPJ/MF sob nº 53.174.058/0001-18	
RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS	CARGO: Contador e administrador.
RG: 17.427.602-3 SSP/SP	CPF: 164.270.308-76
E-mail particular: <a href="mailto:adm.vendas@tecnogroup.com.br">adm.vendas@tecnogroup.com.br</a>	E-mail institucional: <a href="mailto:adm.vendas@tecnogroup.com.br">adm.vendas@tecnogroup.com.br</a>